

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202403/1020

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Organismo: Direção-Geral da Saúde

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Diretor de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde da Direção-Geral da Saúde, com as competências previstas na Portaria n.º 159/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 99, de 2012-05-22.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Compete ao Diretor de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde da Direção-Geral da Saúde garantir a prossecução das atribuições cometidas a esta Direção de Serviços previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, que a seguir se especificam:

a) Assegurar a execução de atividades e programas de promoção da saúde e de melhoria da prestação de cuidados em áreas relevantes da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos;

b) Apoiar e suportar a definição das políticas, prioridades e objetivos do Ministério da Saúde e promover a procura de ganhos em saúde;

c) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de promoção e educação para a saúde em geral e ao longo do ciclo de vida individual e das famílias, bem como em ambientes específicos, tendo em atenção fatores ambientais ou ocupacionais;

Conteúdo Funcional: Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo o Programa Nacional de Vacinação, bem como de doenças não transmissíveis;

e) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária de gravidez;

f) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;

g) No âmbito da proteção da saúde face a riscos ambientais, coordenar ações nos domínios dos riscos físicos, das substâncias químicas e dos agentes biológicos, com exceção da avaliação e gestão de riscos associados a radiações;

h) Assegurar a colaboração no domínio da promoção e proteção da saúde com entidades governamentais e não-governamentais pertinentes e facilitar o estabelecimento de parcerias;

i) Colaborar, no âmbito do planeamento de emergências de saúde, com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., atendendo ao disposto na Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, e ao previsto na Base XX da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Medicina, Enfermagem, ou em outras áreas da saúde.

Perfil e Requisitos Formais de Provimento:

a) Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura (n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração do Estado);

b) Experiência profissional comprovada em cargos de coordenação ou gestão de equipas que revele competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções do cargo a prover;

Perfil: c) Experiência profissional ou formação comprovada na área funcional do cargo a prover;

d) Capacidade comprovada para obter e atingir de forma consistente resultados e objetivos;

e) Capacidade de liderança e de motivar, desafiar e envolver indivíduos e equipas;

f) Capacidade de implementação de projetos nacionais e internacionais;

g) Autonomia, sentido crítico e responsabilidade;

h) Boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

i) Domínio avançado comprovado da língua Inglesa (oral e escrita).

Métodos de Selecção a Utilizar:

Avaliação curricular com carácter eliminatório e entrevista pública, recaindo a seleção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo, conforme previsto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública.

Composição do Júri:

Presidente: Rita Sá Machado, Diretora-Geral da Saúde, que preside;
1.º Vogal: Teresa Isabel da Costa Leão, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto;
2.º Vogal: Cláudia Sofia Coelho Fernandes Monteiro, Diretora de Serviços de Gestão, Informação, Relações Públicas e Arquivo, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;
1.º Vogal Suplente: Pedro Pinto Leite, Diretor de Serviços de Informação e Análise, da Direção-Geral da Saúde;
2.º Vogal Suplente: Maria João Gregório, Diretora do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação saudável, da Direção-Geral da Saúde, e Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Saúde	1	Alameda Dom Afonso Henriques, n.º 45	Lisboa	1049005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 6500/2024/2, DR, 2ª série, n.º 61, de 26 de maio de 2024.

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral da Saúde - Alameda D. Afonso Henriques, nº 45 1049-005 Lisboa

Formalização da Candidatura: Os eventuais interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), preferencialmente remetido para o endereço eletrónico: recrutamento@dgs.min-saude.pt, com os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido à Diretora-Geral da Saúde, onde conste:
 - Identificação completa (nome, data de nascimento, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, número de contribuinte fiscal) residência, código postal e telefone e endereço eletrónico para contacto consentido e regular;
 - Habilitações literárias e profissionais;
 - Menção expressa do concurso a que se candidata;
 - Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provedimento, previstos no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração do Estado, sob pena de exclusão;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
 - Assinatura do requerimento.
- Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste, nomeadamente, e com detalhe as funções que têm exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida;
- Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia simples dos certificados simples das ações de formação profissional;
- Declaração atualizada, passada e autenticada pelo serviço, da qual conste a categoria e a carreira em que o candidato está integrado, a natureza do vínculo e o tempo efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, emitida pelo serviço, das funções que desempenha;
- Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Contacto: 218430521

Data de Publicação 2024-03-26

Data Limite: 2024-04-10

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados, para o endereço eletrónico indicado no requerimento, para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o disposto no n.º 13, do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública.
